



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0160/2009, de 10 de AGOSTO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0244/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), inserindo o
seguinte trabalho no orçamento vigente:

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00
TOTAL..... 950,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 950,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS
09.271.0010.2011-ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.01-ORIGINAÇÕES PATRONAIS
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 950,00
TOTAL..... 950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 10 de AGOSTO de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -